



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### PROJETO DE LEI 114/2022

**EMENTA: QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Beito Machadinho

#### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2022, que visa abrir o referido crédito, cujo objetivo é suprir necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação e Justiça também se manifestou de forma favorável a demanda.

#### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

#### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 12 de Dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
**BEITO MACHADINHO**

Presidente Relator

  
**JOAQUIM EQUIP**

Vice-Presidente

  
**VANDERLEI BAIOTO**

Membro